

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



CONTRATO Nº 20240591

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023/ADM. PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2023-091FMS-SRP.

CONTRATO OBJETIVANDO A: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua do café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92, representada pela Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 935.940.892-15, residente na Av. Brasil, Nº 505, Tapajós, e de outro lado a firma DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.670.904/0001-40, estabelecida à Av. ministro Oscar Thompson filho, 387, Morada da Paz, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA, residente na AV. ARAGUAIA, ENTROCAMENTO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-760, portadora do CPF 009.429.731-27, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-091FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico SRP** n° 9/2023-091FMS, na forma do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 01/03/2024**, tudo constante no **Processo Licitatório n° 183/2023/ADM**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Do Objeto Geral do Pregão

2.1.1. Constitui objeto do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-091FMS, a: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA., conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital.

2.2. Do Objeto deste Contrato

2.2.1. Constitui objeto deste Contrato a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA., conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência — Anexo do Edital oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-091FMS, bem como de sua proposta detalhada/atualizada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especificações Técnicas do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002081	EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, LIQUIDO, FORM. QUIM. C10H1 202, PESO MOL.164 20ML - Marca.: Iodontosul EUGENOL, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELAD FORMULA QUIMICA C10H1202, PESO MOLECULAR 164, FRAS 20ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0.	O, CO	150,00	12,000	1.800,00
002087	FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO - Marca.: Iodontosul FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, CONCENTRADO 2 COMPOSIÇÃO BASICA FLUORETO DE SODIO NEUTRO, INDI ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUT INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML	%, CE	150,00	5,000	750,00
002094	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 G - Marca.: Maquira HIDROXIDO DE CALCIO PA, MATERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G		150,00	4,000	600,00
002096	IODOFÓRMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACAL 10 G - Marca: Maquira IODOFORMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISORIO MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇ PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G.	E	150,00	22,000	3.300,00
002128	PASTA PROFILATICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMP EZA E POLIMENTO DENTAL - Marca.: Iodontosul PASTA PROFILATICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPE E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 90G		100,00	4,000	400,00
002210	PLACA DE VIDRO 10 MM - MEDIA POLIDA - Marca.: Golgra MODELO: PLACA DE VIDRO 10 MM MEDIA POLIDA; MATERIA VIDRO; ESPESSURA DE 10MM; UNIDADE DE FORNECIMENT EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	L:	25,00	15,000	375,00
002211	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA - Marca.: Golgr MODELO: PLACA DE VIDRO 20 MM GROSSA POLIDA; MATERIA VIDRO; ESPESSURA DE 20MM; MEDIDAS: 150x80cm; UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	L:	25,00	32,000	800,00
002220	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES - Marca.: Estilo ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA FARPAS, DESCARTÁVEL. EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMA CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 cm COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 e 1,5 cm. EMBALAGE PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA.	DE TO DE M:	50,00	5,500	275,00
085193	FORCEPS N°01 - Marca.: Maryan Trading INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTIC ADICIONAIS: INCISIVOS E CANINOS SUPERIORE AUTOCLAVÁVEL		20,00	62,000	1.240,00
085195	FORCEPS N°17 - Marca.: Maryan Trading MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1 APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL		20,00	66,000	1.320,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000 Email: cpl2021pmt@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ O DE L/C/APCAO

085196	FORCEPS N°02 - Marca: Maryan Trading INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES,	UNIDADE S	20,00	65,000	1.300,00
085197	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS		20,00	66,000	1.320,00
085198	LADOS, AUTOCLAVÁVEL FORCEPS Nº18L - Marca.: Maryan Trading MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO		20,00	63,000	1.260,00
085199	ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL FORCEPS N°150 - Marca.: Maryan Trading ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES,		20,00	64,000	1.280,00
085200	AUTOCLAVÁVEL FORCEPS N°151 - Marca.: Maryan Trading ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL		20,00	68,000	1.360,00
085201		UNIDADE	20,00	64,000	1.280,00
085202		UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00
086852	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL - Marca:: Maquira SUGADOR; MATERIAL: RESINA ABS, POLIPROPILIENO, PVC, TIPO: SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES		300,00	19,800	5.940,00
089580	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 - Marca.: Maryan Trading U EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇC INOXIDÁVEL		50,00	60,000	3.000,00
090379	LIMA K N°15- 25MM - Marca.: Allprime CLIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25mm, N° 15, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE.	I R	50,00	40,000	2.000,00
090381	LIMA K N°10- 25MM - Marca.: Allprime LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25mm, N° 10, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06	S .	60,00	40,000	2.400,00
090382	LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25mm, N° 20, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06	I R	50,00	50,000	2.500,00
090383	LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25mm, N° 25, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06	I R	50,00	53,000	2.650,00
090384	UNIDADES COM STOPS DE SILICONE. LIMA FLEXOFILE N°15 - 25MM - Marca.: Allprime C LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 25mm, N° 15, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE.	3	50,00	23,000	1.150,00
090385			30,00	23,000	690,00
090386			30,00	24,000	720,00
090388			50,00	61,000	3.050,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



090403	UNIDADES. LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM AMARELA - Marca.: UNIDADE	75,00	378,000	28.350,00	
030103	Dentsply Sirona	70,00	370,000	20.000,00	
090404	ESTÉRIL; TAMANHO: 25mm; AMARELA; TIPO WAVE ONE SMALL. LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25mm VERMELHA - Marca.: UNIDADE	75,00	361,000	27.075,00	
	Dentsply Sirona				
	ESTÉRIL; TAMANHO: 25MM; VERMELHA; TIPO WAVE ONE PRIMARY.				
101658	GEL ANTISSEPTICO 70% - Marca.: Start LITRO ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%, ANTISSÉPTICO; PARA HIGIENIZAÇÃO	75,00	22,000	1.650,00	
	DE MÃOS; PARA USO EM DISPENSER SABONETEIRA; O FRASCO				
	DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO,				
	LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO:				
404000	FRASCO COM 1 LITRO.	050.00	4 000	4 400 00	
104022	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - Marca.: Iodontosul PACOTE USO ODONTOLÓGICO PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE.	350,00	4,000	1.400,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 (três) UNIDADES DE SERINGAS DE 03 (três) GRAMAS CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO				
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO				
104003	DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADAPTER SINGLE BONDE 2 FIL UNIDADE	105.00	160.000	21 125 00	
104023	KER Z250XT - Marca.: 3M	125,00	169,000	21.125,00	
	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML;COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DO				
	ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL,				
	GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA).3M, SIMILAR OU SUPERIOR.				
104025	AFASTADOR TIPO MINESSOTA - Marca.: Maryan Trading UNIDADE	30,00	12,500	375,00	
	PARA CIRURGIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO:14 CM				
104026	ÁGUA OXIGENADA 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10 VOLUM UNIDADE	30,00	19,000	570,00	
	ES - Marca.: Rioquimica EM SOLUÇÃO LÍMPIDA E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE				
	HIDROGÊNIO 3% E VEICULO AQUOSO.				
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 LITRO.				
104027	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL LONGA 27G - Marc CAIXA a.: Allprime	50,00	27,500	1.375,00	
	CAIXA COM 100 AGULHAS				
104029	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL CURTA TAM 25MM x CAIXA 0,3MM (30G) - Marca.: Allprime	50,00	29,000	1.450,00	
	DESCARTÁVEL; CALIBRE 30G; CURTA; TAMANHO 25mm x 0,3mm;				
	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTÉRIL, SILICONIZADA E TRIBISELADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM				
	PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE. UNIDADE DE				
104034	FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL N°1 DIREITA ADULTO UNIDADE	20,00	24,000	480,00	
	- Marca.: Maryan Trading ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO; CONFECCIONADA EM AÇO				
	INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, N°1 , DIREITA; AUTOCLAVÁVEL.				
104036	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 DIREITA INFAN UNIDADE TIL - Marca.: Golgran	20,00	27,000	540,00	
	ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL; CONFECCIONADA EM AÇO				
104039	INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, N°1 DIREITA; AUTOCLAVÁVEL. ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL N°1 ESQUERDA INFAN UNIDADE	20,00	26,000	520,00	
	TIL - Marca.: Golgran ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL; CONFECCIONADA EM AÇO				
	INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, N°1, ESQUERDA; AUTOCLAVÁVEL.				
104058	BROCA CARBIDE CIRURGICA N° 702 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°702; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO:	50,00	8,000	400,00	
	TRONCO CÔNICA; CORTE PICOTADA; HASTE REGULAR; UNIDADE				
104059	DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. BROCA CARBIDE ENDO-Z LONGA - Marca.: Microdont UNIDADE	150,00	19,000	2.850,00	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO				
	CÔNICA; TOPO INATIVO; HASTE LONGA; CORTE MÉDIO; 25MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
104060	BROCA CARBIDE N° 01 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°01; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL;	50,00	7,000	350,00	
	FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR;				
104061	UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. BROCA CARBIDE N° 02 - Marca.: Microdont UNIDADE	50,00	7,000	350,00	
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO; N°02; TIPO CONTRA ÂNGULO;		·		
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO:				
104062	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. BROCA CARBIDE N° 03 - Marca.: Microdont UNIDADE	50,00	7,000	350,00	
104002	BROCA BAIXA ROTAÇÃO; N°03; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL;	30,00	7,000	330,00	
	FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
104063	BROCA CARBIDE N° 04 - Marca.: Microdont UNIDADE	50,00	7,000	350,00	
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO; N°04; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE				
	REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO:				
104064	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. BROCA CARBIDE N° 05 - Marca.: Microdont UNIDADE	50,00	7,000	350,00	
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO; N°05; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR;				
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



### SHOON CERMINANCE MERNAN LOWER, **MECO-10 MICROSON DEPOTOS CORTECTION STREET, CAMPAINED SERVICES, CORTECTION STREET, CAMPAINED CORK 1 ### SHOON CANADA THAN ASSESSMENT OF THE SHOON CORK 1 ### SHOON CANADA THAN ASSESSMENT OF THE SHOON CANADA SHOON C						
DEFECTATION DISTORED DE PORTICIPATION DEPARTMENT DE	104065	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA	100,00	17,000	1.700,00	
BROOK ALTH MUTUATOR CONTO SERVICE SERVICES OF STATEMENT OF SERVICES COST		ZEKRYA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
100625 BECCA CIAMMATANA 1012 - Marca: Microdone DELEANE 50,00 2,500 125,00 125,00 100635 BECCA ALTA COLORADO MICROSE	104066	BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1011; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA CORTE MÉDIO; HASTE	50,00	2,500	125,00	
194695 BROCK DIAMPHINES 1012 H METCA: MICROSON UNIDADE S0,00 2,500 125,00	104082	BROCA DIAMANTADA 1012 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1012; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	50,00	2,500	125,00	
104098 RECOL DIAMANTAIN 1013 MARCEN: MICCOGNE MUNICIPAL	104083	BROCA DIAMANTADA 1012 HL - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1012; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	50,00	2,500	125,00	
104.09 RROCA DIABANTADA 1014 HL - Marca: Microdont	104084	BROCA DIAMANTADA 1013 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1013; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	60,00	2,500	150,00	
104088 BROCK DIAMATRADA 1015 Marcal: Microdont	104087	BROCA DIAMANTADA 1014 HL - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1014; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	100,00	2,500	250,00	
10409 BROCA DIAMANTADA 1016 - Marca: Microdont UNIDADE 100,00 2,500 375,00	104088	BROCA DIAMANTADA 1015 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1015; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	150,00	2,500	375,00	
10409 BROCA DIAMANTADA 1016 HL - Marca: Microdont UNIDADE 100,00 2,500 250,00	104090	BROCA DIAMANTADA 1016 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1016; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE GROSSO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	150,00	2,500	375,00	
104092 BROCA DIAMANTADA 1022 - MATCAL: MICROSONT UNIDADE 100,00 2,500 250,00	104091	BROCA DIAMANTADA 1016 HL - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1016; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE GROSSO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	100,00	2,500	250,00	
104093 BROCA DIAMANTADA 1032 - Marca: Microdont UNIDADE S0,00 2,500 125,00 BROCA BLAR ROTQÃGO, N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDĂVEL DIAMANTADA; FORMATO: TRONCO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE S0,00 2,500 125,00 BROCA DIAMANTADA 1034 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 2,500 125,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°1034; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 2,500 125,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°1034; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 2,500 125,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 2,500 125,00 BROCA DIAMANTADA 1035 - MARCA: MICRODOR UNIDADE S0,00 2,500 125,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°318; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°318; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA BLAR ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 BROCA BLARA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 S0,00 450,00 BROCA BLARA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL S0,00 S0,0	104092	BROCA DIAMANTADA 1022 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1022; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	100,00	2,500	250,00	
BROCA DIAMANTADA 1034 - Marca.: Microdont UNIDADE 50,00 2,500 125,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO, N°1034; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORMECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 SUNIDADE STOCA ALTA ROTAÇÃO, N°1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE SO,00 2,500 125,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO, N°1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE SORO ALTA ROTAÇÃO, N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; CORTE FINO; HASTE CURTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE SORO ALTA ROTAÇÃO, N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; CORTE FINO; HASTE CURTA; UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: COME CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE GROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: COME CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE GROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÉRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE ROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÉRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE ROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÉRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE ROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3169; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÉRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE ROCA ALTA ROTAÇÃO, N°3169; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÉRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE ROCA DIAMANTADA 3195F MATERIAL: AÇO IN	104093	BROCA DIAMANTADA 1032 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1032; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: TRONCO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	50,00	2,500	125,00	
104096 BROCA DIAMANTADA 1035 - MARCA: Microdont UNIDADE 50,00 2,500 125,00	104095	BROCA DIAMANTADA 1034 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1034; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	50,00	2,500	125,00	
BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; CORTE FINO; HASTE CURTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104118 BROCA DIAMANTADA 3118FF - Marca.: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104119 BROCA DIAMANTADA 3168F - Marca.: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PĒRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104120 BROCA DIAMANTADA 3168FF - Marca.: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PĒRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104121 BROCA DIAMANTADA 3195F - Marca.: Microdont UNIDADE 100,00 3,000 300,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	104096	BROCA DIAMANTADA 1035 - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	50,00	2,500	125,00	
BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTER REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104119 BROCA DIAMANTADA 3168F - Marca: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÊRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104120 BROCA DIAMANTADA 3168FF - Marca: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÊRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104121 BROCA DIAMANTADA 3195F - Marca: Microdont UNIDADE 100,00 3,000 300,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	104117	BROCA DIAMANTADA 3118F - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; CORTE FINO; HASTE CURTA;	150,00	3,000	450,00	
BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PĒRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104120 BROCA DIAMANTADA 3168FF - Marca.: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PĒRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104121 BROCA DIAMANTADA 3195F - Marca.: Microdont UNIDADE 100,00 3,000 300,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	104118	BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	150,00	3,000	450,00	
104120 BROCA DIAMANTADA 3168FF - Marca.: Microdont UNIDADE 150,00 3,000 450,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PĒRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 104121 BROCA DIAMANTADA 3195F - Marca.: Microdont UNIDADE 100,00 3,000 300,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	104119	BROCA DIAMANTADA 3168F - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÊRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR;	150,00	3,000	450,00	
104121 BROCA DIAMANTADA 3195F - Marca:: Microdont UNIDADE 100,00 3,000 300,00 BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	104120	BROCA DIAMANTADA 3168FF - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÊRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1	150,00	3,000	450,00	
DIAMANTADA; FORMATO: CONICA; TIPO TOPO EM CHAMA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	104121	BROCA DIAMANTADA 3195F - Marca.: Microdont UNIDADE BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; TIPO TOPO EM CHAMA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALACEM	100,00	3,000	300,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

104100	BROCA DIAMANTADA 3195FF - Marca.: Microdont	INTEADE	100.00	3 000	200.00	
104122	BROCA DIAMANTADA 3195FF - Marca.: Microdont BROCA ALTA ROTAÇÃO; N°3195FF; MATERIAL: AÇO INOXIDÁV.		100,00	3,000	300,00	
	DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; TIPO TOPO EM CHAMA; COR					
	FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAG COM 1 UNIDADE.	EM				
104132	CABO DE BISTURI ODONTOLOGICO N°3 - Marca.: Maryan T	UNIDADE	30,00	8,000	240,00	
	rading	2				
	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM.	٥,				
104134	CABO PARA ESPELHO BUCAL N° 05 - Marca.: Iodontosul		50,00	5,000	250,00	
	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMA OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.	TO				
104137	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - Marca.: M	UNIDADE	100,00	21,000	2.100,00	
	aquira					
	EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE, COM 13G E TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G	1				
104138	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO 50G - Marca.: Maquira	UNIDADE	100,00	39,000	3.900,00	
	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO; AGENTE DE FORRAMEN DE CAVIDADE; AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA					
	PERMANENTE; AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULAR					
104143	OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. FRASCO COM 50G.	INITDADE	150.00	7 100	1 005 00	
104143	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G - Marca.: Iodontosu CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, 2		150,00	7,100	1.065,00	
	CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSI					
104147	PASTA ÚNICA. COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 x 7,5CM - Marca.: Ultra	PACOTE	300,00	18.000	5.400,00	
101117	cotton		300,00	10,000	0.100,00	
	ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; NO FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5					
	UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO					
	SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE					
	REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	00				
104149	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA EXTRAFINO F - Marca.:	CAIXA	50,00	28,500	1.425,00	
	Tanari 28mm; CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO	DE				
	ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENT	E,				
	MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER A ESTABILIDADE DIMENSION. SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL					
	PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. UNIDADE DE FORNECIMENT					
10/151	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA MF - Marca.: Diadent	CATVA	50,00	20 500	1.425,00	
104131	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA MI - MAICA.: DIAGENTO		30,00	28,300	1.425,00	
	RADICULARES, COM 28mm DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇ					
	COMERCIAL NO MODELO MF. UNIDADE DE FORNECIMENTE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	0:				
104152	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 1° SÉRIE 15-40 - Marc	CAIXA	50,00	30,000	1.500,00	
	a.: Allprime CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO IS:	0,				
	1ª SÉRIE (15-40), APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTIC.					
104153	UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 120 UNIDADES. CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 2° SÉRIE 45-80 - Marc	CATXA	50,00	30.000	1.500,00	
	a.: GAP		,		,	
	CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO IS- 2ª SÉRIE (45-80), APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTIC.					
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 120 UNIDADES.					
104156	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 25 - Marca.: Dents ply Sirona	CAIXA	50,00	25,000	1.250,00	
	CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO IS	0,				
	25, APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	DE				
104163	CONE DE GUTTA PERCHA NØ R7 - Marca.: Tanari	CAIXA	50,00	32,000	1.600,00	
	CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO					
	CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVE RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM					
	ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL					
104165	PROMOVER VEDAÇÃO APICA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO C/ 3 AGULHAS E 1 C	KIT	100.00	58,000	5.800.00	
	ÂNULA - Marca.: ICE		200,00	55,500	3.000,00	
	MEDIDAS DO PRODUTO: AGULHA 4010: 32,4MM x 1MM AGULHA					
	5020: 40,9MM x 1,5MM					
	AGULHA 4010: 32,4MM x 2MM CÂNULA: 100MM x 3,30MM (INTERNO) X 6,35MM (EXTERNO)				
	MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL.	, .				
104166	CUBA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 10CM - Marca.: Mary	UNIDADE	30,00	16,000	480,00	
	an Trading CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; 10CM; CAPACIDA	DE				
404:-:	APROXIMADA: 300ML.					
104170	DESCOLADOR FREER - Marca.: Maryan Trading EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO EM A	UNIDADE CO	50,00	74,000	3.700,00	
	INOXIDÁVEL AISI-420					
104171	EDTA AGENTE QUELANTE - Marca.: Maquira PARA USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER .	UNIDADE AS	30,00	6,000	180,00	
	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDAD					
10/172	UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.	IINTDADE	100.00	127 000	12 700 00	
1041/3	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 300MM x 100M - Marca.: Polarfix	UNIDADE	100,00	137,000	13.700,00	
	BOBINA, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES					
	MANIPULAÇÃO, TRIPLAMENTE SELADO, GARANTINDO PROTEÇÃO		100 001/ =	0.400 /		
	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fon		4 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ CA

	POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR				
	IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO E A				
	VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.				
104174	ENDO ICE SPRAY -50° C - Marca.: Iodontosul FRASCO	35,00	30,000	1.050,00	
	O ENDO ICE É UM PRODUTO EXCLUSIVO PARA TESTE DE	,	,	,	
	VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO. SUA				
	COMPOSIÇÃO PERMITE EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO POR APRESENTAR AGENTES DE RESFRIAMENTO. FRASCO 200ML/100G				
104175	ENDO PTC 25G - Marca.: Asfer UNIDADE	E 30.00	23.000	690.00	
101170	COMPOSICAO : COMPOSTO POR PEROXIDO DE UREIA, TWEEN 80,	20,00	20,000	030,00	
	CARBOWAX (VEICULO); FORMA FARMACEUTICA : EM CREME;				
	EMBALAGEM : EMBALADO EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25G;				
	IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; ARMAZENAMENTO :				
	RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE : VALIDADE				
	MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA				
104180	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24 - Marca.: Golgran UNIDADE		28,000	1.400,00	
	ESPATULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MODELO N°24; TIPO USO: MANIPULAÇÃO.				
104181	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 36 - Marca.: Fava UNIDADE	E 50,00	12,000	600,00	
	ESPATULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MODELO				
	N°36; TIPO USO: MANIPULAÇÃO.				
104182	ESPATULA SILICATO Nº 1 - Marca.: Fava UNIDADE CABO TUBULAR OCO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8mm.	E 50,00	25,000	1.250,00	
	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE				
	ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS POSSUI UMA FACE				
	LISA.				
104184	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5 - Marca.: Iodontosul UNIDADE RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, DURÁVEL, QUE NÃO PERCA O	E 200,00	4,000	800,00	
	BRILHO NEM SUA CAPACIDADE DE				
	REFLEXÃO APÓS A				
	AUTOCLAVAGEM, NÃO ARRANHE E NEM TRINQUE COM FACILIDADE,				
	QUE REFLITA A IMAGEM COM NITIDEZ DE DETALHES. MATERIAL:				
	AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO; TIPO: PLANO; TAMANHO: N° 5; USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.				
104187	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEE CAIXA	100,00	193,000	19.300,00	
	D ADULTO 31MM x 35MM - Marca.: Kulzer				
	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO DESTINADO PARA USO				
104188	PERIAPICAL, TAMANHO ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES. FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEE CAIXA	50.00	260 000	13.000,00	
104100	D INFANTIL 31MM x 35MM - Marca.: Kodak	30,00	200,000	13.000,00	
	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO DESTINADO PARA USO				
	PERIAPICAL, TAMANHO INFANTIL, CAIXA COM 150 UNIDADES.				
104189	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO 500ML - Marca.: Io UNIDADE dontosul	E 100,00	13,000	1.300,00	
	FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL				
	ODONTOLÓGICA, COM 500ML DE VOLUME CADA UNIDADE À BASE				
	DE TIOSSULFATO DE SÓDIO. CARESTREAM, SIMILAR OU				
104190	SUPERIOR GEL DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA - Marca.: Iodontosu UNIDADE	F 75.00	46 000	3 450 00	
101150	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO PARA USO EM CONSULTÓRIO,	73,00	40,000	3.430,00	
	CONTENDO NITRATO DE POTÁSSIO				
	E FLUORETO DE SÓDIO A 2%.				
104201	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3G E 1 PONTEIRA. HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L - Marca.: Asfer FRASCO	50,00	22,000	1.100,00	
101201	PRODUTO, UTILIZADO PARA FAZER DESINFECÇÃO E ANTISSEPSIA	30,00	22,000	1.100,00	
	NOS TARTAMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO				
104213	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO PARA RESINA - SORTIDO KIT	80,00	42,000	3.360,00	
	- Marca.: Microdont DESTINADO AO ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO				
	FINAL DE RESINAS, PROCEDIMENTOS DE				
	MICRODESGASTE,				
	DEVIDO A SUA MAIOR ABRASIVIDADE, COM UMA SEQUÊNCIA				
	ABRASIVA CIENTIFICAMENTE DOSADA NÃO APENAS PARA EXTRAIR O BRILHO DA RESTAURAÇÃO, COMO				
	O BRILHO DA RESTAURAÇÃO, COMO TAMBÉM ELIMINAR				
	GRADATIVAMENTE OS RISCOS DAS SUPERFÍCIES . AS PONTAS DE				
	SILICONE DIAMANTADAS SÃO UTILIZADAS PARA DIFERENTES				
	PROCESSOS DE ACABAMENTO				
	E POLIMENTO INICIAL, POLIMENTO FINAL E ALTO BRILHO EM RESINAS.				
104221	KIT PONTA DIAMANTADA DOURADA FF - Marca.: Microdont KIT	100,00	50,000	5.000,00	
	COLEÇÃO FINA DOURADA; INDICADO PARA RESTAURAÇÕES. KIT				
	CONTÉM 7 BROCAS DIAMANTADAS				
	1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO.				
104237	LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE N° 15-40 25MM - Marca.: All CAIXA	50,00	23,000	1.150,00	
	prime	•	•	•	
	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, CABO				
	FABRICADO EM MATERIAL POLIAMIDA, SERIAÇÃO ISO 15-40. SECÇÃO TRANSVERSAL DE FORMA TRIANGULAR COM PONTA				
	ATIVADA, COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. CAIXA COM 6				
	UNIDADES				
104243	LIMA FLEXOFILE 2° SÉRIE N° 45-80 25MM - Marca.: All CAIXA	50,00	23,000	1.150,00	
	prime LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, CABO				
	FABRICADO EM MATERIAL POLIAMIDA, SERIAÇÃO ISO 45-80.				
	SECÇÃO TRANSVERSAL DE FORMA TRIANGULAR COM PONTA				
	ATIVADA, COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. CAIXA COM 6				
	UNIDADES				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ Rubrica

104244	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL SX-F3 25MM - Marca CAIXA	75,00	248,000	18.600,00	
	.: Dentsply Sirona FABRICADO EM NÍQUEL TITÂNIO; TAMANHO DA LIMA: 25MM;				
	CAIXA COM 6 UNIDADES - TAMANHOS: SX: 0.19/.04; S1:				
	0.18/.02; S2: 0.20/.04; F1: 0.20/.07; F2: 0.25/.08; F3: 0.30/.09.				
104245	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DE LATEX COM PÓ 7,5 - Marca.: CAIXA	50,00	1,350	67,50	
	Medix MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE:				
	ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO				
	DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:				
	ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA				
104246	ASSÉPTICA; CAIXA COM 50 UNIDADES. LUVA PLÁSTICA 100% POLIETILENO - Marca.: Medix PACOTE	150,00	2,000	300,00	
	DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; MATERIAL: 100% POLIETILENO; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO; PACOTE COM 100				
	COR: TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.				
104248	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO 2 PONTOS DE DO CAIXA BRAS - Marca.: Microdont	100,00	9,000	900,00	
	EXTRA FINO; EXCLUSIVA DOBRA EM DOIS PONTOS; PERMITE				
	ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180ø. DIFERENTES TAMANHOS PARA APLICAÇÕES VARIADAS. CAIXA COM 100				
	UNIDADES.	400.00			
104249	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR 2 PONTOS DE DOBRA CAIXA - Marca.: Microdont	100,00	9,000	900,00	
	REGULAR; EXCLUSIVA DOBRA EM DOIS PONTOS; PERMITE				
	ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 1800. DIFERENTES TAMANHOS PARA APLICAÇÕES VARIADAS. CAIXA COM 100				
104260	UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Marca.: Iodontosul BLOCO	100,00	3,000	300,00	
101200	DUPLA FACE VERMELHO E AZUL, COMPRIMENTO 110MM, LARGURA	100,00	3,000	300,00	
104263	25MM, ESPESSURA 90 MICRAS. BLOCO COM 12 FOLHAS PINCA CLÍNICA COM GUIA - Marca.: Maryan Trading UNIDADE	100,00	9,000	900,00	
	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO	,	-,	,	
	CERCA DE 17 CM, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.				
104264	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1 - Marca.: Iodontosul CAIXA PINOS INTRA- RADICULARES PARALELOS COM ÁPICE CÔNICO EM	35,00	25,900	906,50	
	FIBRA DE VIDRO. INDICADOS PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E				
	COROAS PROTÉTICAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA				
	RADIOPACIDADE, MODULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA				
104266	DENTINA, CAIXA COM 5 UNIDADES. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15-40 - Marca.: A CAIXA	75,00	29,000	2.175,00	
	llprime	,		,	
	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; 1ª SÉRIE 15-40; CAIXA COM 120 UNIDADES.				
104267	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45-80 - Marca.: A CAIXA llprime	75,00	29,000	2.175,00	
	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS				
104270	RADICULARES; 2ª SÉRIE 45-80; CAIXA COM 120 UNIDADES. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N° 30 - Marca.: Allprime CAIXA	75,00	30,000	2.250,00	
101210	PONTAS DE PAPEL COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS	70,00	30,000	2.200,00	
	RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADE MÚLTIPLAS, A BASE DE				
	FILTRO, PRÉ- ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, ALTA				
	RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, RIGIDEZ ADEQUADA, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE				
104276	CALIBRES. CAIXA COM 120 UNIDADES. POSICIONADOR CONE RADIOGRAFICO ADULTO - Marca.: Maqu KIT	20,00	50,000	1.000,00	
1042/6	PRODUTO AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121° C. 1 POSICIONADOR PARA	20,00	30,000	1.000,00	
	INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES 1				
	POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR				
	ESQUERDO 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO				
	E INFERIOR DIREITO 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA				
	INTERPROXIMAL BITE WINGS				
	1 POTE PARA ARMAZENAMENTO (NÃO AUTOCLAVÁVEL)				
	3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (AZUL).				
104277	MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR POSICIONADOR CONE RADIOGRAFICO INFANTIL - Marca.: Ma KIT	20,00	50,000	1.000,00	
	quira	.,	,		
	PRODUTO AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121° C. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E				
	INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO				
	E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA				
	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA.				
	MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR				
104278	PRENDEDOR DE BABADOR ODONTOLÓGICO BOLINHA METAL JACA UNIDADE RÉ - Marca.: Maquira	75,00	6,000	450,00	
	CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E COM CORRENTE DE ELOS				
	TRANÇADOS, AUTOCLAVAVEL.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



CIVI 3. 22.901.000/0001-02

104279	PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3% - Marca.: DFL CAIXA PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CAIXA	50,00	155,900	7.795,00	
104280	COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA. RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA EDODÔNTIA - Marca UNIDADE .: Maquira	25,00	10,000	250,00	
	maquila ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; RÉGUA ODONTOLÓGICA PARA ENDODONTIA, USADO PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS; MATERIAL: ALUMÍNIO; TAMANHO: 40mm.				
104281	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A2 - Marc UNIDADE a.: 3M EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G;ESPECIFICAÇÕES: 3M,	100,00	41,000	4.100,00	
	SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLII-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES				
104282	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A3 - Marc UNIDADE a.: 3M EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA	100,00	41,000	4.100,00	
	A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES RENDIMENTO: 4G - 30				
104283	RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A3,5 - Ma UNIDADE rca.: 3M	100,00	43,000	4.300,00	
	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES				
104284	ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A2 - Marc UNIDADE a.: 3M	100,00	120,000	12.000,00	
	EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES				
104285	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3 - Marc UNIDADE a.: 3M EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE	100,00	80,000	8.000,00	
104286	POSTERIORES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3,5 - Ma UNIDADE rca:: 3M	100,00	80,000	8.000,00	
	EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.				
104287		50,00	123,000	6.150,00	
	2,5MM; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RADIOPACA; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.				
104290	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML - Marca.: Iodontosul FRASCO REVELADOR RADIOGRÁFIA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/SULFITO SÓDIO/DIENTILENOCLICOL/ HIDROQUINONA, APLICAÇÃO MANUAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO. CARESTREAM DENTAL, SIMILAR OU SUPERIOR. EMBALAGEM COM 500ML.	50,00	10,000	500,00	
104293		50,00	37,900	1.895,00	
	•				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Rubrica

A 0,12%) - Marca.: Rioquimica CLORHEXIDINA 0,12%; SABOR MENTA; VÁLVULA DOSADORA TIPO	150,00	30,000	4.500,00	
PUMP; SEM ÁLCOOL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCOM COM 1,1L. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL COM FLÚOR - Marca.: Rioqu FRASCO	150,00	23,800	3.570,00	
imica SEM ÁLCOOL. SABOR MENTA REFRESCANTE. FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA 1 11.				
	50,00	10,000	500,00	
arca.: Asfer	50,00	19,000	950,00	
FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1 LITRO; INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS.	1.000,00	8,200	8.200,00	
NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SENDO O TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO QUE PERMITE UM POSICIONAMENTO FIXO. PACOTE COM 40 UNIDADE.				
ading	30,00	15,700	471,00	
HASTE RETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 12CM; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERELIZÁVEL. TOUCA SANFONADA TNT GRAMATURA 20G/Mý BRANCA - Marca. PACOTE : Medix	300,00	7,400	2.220,00	
EM TNT FLEXÍVEL E COM ELÁSTICO DUPLO EM TODO O REDOR DA TOUCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, DE SECAGEM RÁPIDA, PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO	75 , 00	18,000	1.350,00	
DENTÁRIA NAS RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E CIMENTO, ISOLANDO-A TÉRMICA E QUIMICAMENTE IMPEDE A AÇÃO DO LÍQUIDO BUCAL E EVITA A DESCOLORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES DURANTE A FASE DE GELIFICAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. FRASCO COM 10 ML. CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F3 28MM - MARCA.: MK L CAIXA CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTA	75,00	42,000	3.150,00	
COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM OS MODELOS F3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES. CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITR UNIDADE	50,00	11,000	550,00	
EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR				
PORTA ALGODÃO INOX - Marca.: Golgran UNIDADE MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL,	25,00	53,000	1.325,00	
AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA TAM CAIXA 15MM x 0,3MM (30G) - Marca: Allprime DESCARTÁVEL; CALIBRE 30G EXTRA CURTA; TAMANHO 15mm x 0,3mm; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO ULTRA AFIADO; ESTÉRIL E SILICONIZADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA	250,00	27,200	6.800,00	
	35,00	8,500	297,50	
UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	150,00	24,000	3.600,00	
	CLORHEXIDINA 0,12%; SABOR MENTA, VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP; SEM ÁLCOOL; UNIDADE DE FORNECIMENTO; FRASCOM COM 1,11. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL COM FLÚOR - MARCA: RIQUY FRASCO IMICA SEM ÁLCOL. SABOR MENTA REFRESCANTE. FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA 1,11 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA 2% - MARCA: MAQUIRA FRASCO SOLUÇÃO BE CLORHEXIDINA 2% - MARCA: MAQUIRA FRASCO SOLUÇÃO BECLORHEXIDINA 2% - MARCA: MAQUIRA FRASCO SOLUÇÃO BECLORHEXIDINA A 2% FARA ASSEPSIA DE FREPARAOS CAUTIÂNIOS E DESINHEÇCÃO DE INSTRUMENTOS. FRASCO COM 100ML. SOLUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% 11 - M UNIDADE AICA: ASÍEX CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%; FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1 LITRO; INDICADO PARA EDISINEÇCÂO DE SULBRAFICIES E MATRIAIS. SUCADOR ODONTOLÓGICO ATOCHICO DESCANTÂVEL 1 x 22 x 22 PACOTE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%; FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO PRASCO COM 1 LITRO; INDICADO PARA EDISINEÇÃO DE SULBRAFICIES E MATRIAIS. SUCADOR ODONTOLÓGICO ATOCHICO DESCANTÂVEL 1 x 22 x 22 PACOTE CONCENTRAÇÃO DE SULBRAFICIRES EM METRIAIS. SUCADOR ODONTOLÓGICO ATOCHICO DESCANTÂVEL 1 x 22 X 22 PACOTE CONCENTRAÇÃO DE SULBRAFICA DE ACO QUE PERMITE UM POSICIONAMENTO FIXO, PACOTE COM 40 UNIDADES. TESOUBA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12CM - MARCA: MAIYAN TY UNIDADE Adding TESOUBA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12CM - MARCA: MAIYAN TY UNIDADE ADMINISTRUMENTAL; MODELO ÍRIS; FONTA RETA, FINA; HASTE RETA; COMPETMENTO: CERCA DE 12CM; CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL; ESTERELIZÁVEL. TOUCA SARONADA TUT GRAMATURA 206/MY BRANCA - MARCA: PACOTE : MEDIX TOUCA SARONADA TUT GRAMATURA 206/MY BRANCA - MARCA: PACOTE COM 100 UNIDADES. VENTIZ FORRADOR DE CAVIDADES A SILICATO O TEDOR DA TOUCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. VENTIZ FORRADOR DE CAVIDADE MAICA: SU MILTO PARA EMPORADA TO TEMPORADA TO T	A 0,12%) - MARCAS: RIGOUINICA CLORRENDINA 0.12% SABOR MENTAY VALVULA DOSADORA TIFO FUNT; SEM ÁLCCOL, UNIDADE DE FORNECIMENTO; FRASCOM COM SOULÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL COM FLÜOR - MARCA: RIQUE FRASCO 150,00 INICAS SEM ÁLCCOL, SABON MENTA REFRESCANTE: FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA 1,11 SOULÇÃO DE CLONENKLIDINA 2º MENTA: FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA 1,11 SOULÇÃO DE CLONENKLIDINA 2º MENTA: REFRESCANTE: FRASCO SOULÇÃO DE CLONENKLIDINA 2º MENTA: SABOR SABORSIA DE FREDRADOR CANTITÁRIOS E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. FRASCO COM ICOMINICATION DE SOULD 1,0º 11 - M UNIDADE REAGACIO COMBINITA 2º MENTA: SABOR ASSENSIA DE FREDRADOR CANTITÁRIOS E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. FRASCO COM ICOMINICATOR DE SOULD 1,0º 11 - M UNIDADE REAGA: ASSENCIA COMBINAÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SOULD 1,0º 11 - M UNIDADE REAGA: ASSENCIA COMBINAÇÃO DE SUPERFICIES E MATERILAS. SUBADOR GODOROLÓSICO ATOXICO DESCANTÁVEL 1 × 22 × 22 FACOTE COMBINAÇÃO DE SUPERFICIES E MATERILAS. SUBADOR GODOROLÓSICO ATOXICO DESCANTÁVEL 1 × 22 × 22 FACOTE COMBINAÇÃO DE SUPERFICIES E MATERILAS. SUBADOR GODOROLÓSICO ATOXICO DESCANTÁVEL 1 × 22 × 22 FACOTE COMBINAÇÃO DE SUPERFICIES E MATERILAS. SUBADOR GODOROLÓSICO ATOXICO DESCANTÁVEL 1 × 22 × 22 FACOTE COMBINAÇÃO DE ACOD QUE PERMITE UN PRESCUCIONAMENTO FIXO PRACOR COM OUNTABOR. TESOURA INSTRUMENTAL MODELO ÎRIS; PONTA RETA, FINA; HABET RETA; COMPINIENTO: CERCA DE 120M; CONTRECIONADO DEM ACO INOXILAVEJ; SETERELIZAVEL. TOUCA ANAFORMADA TUT GRANATURA 200/My GRANCA - MEICA. PACOTE COUCA ANAFORMADA TUT GRANATURA 200/My GRANCA - MEICA. PACOTE COUCA ANAFORMADA TUT GRANATURA 200/My GRANCA - MEICA. TOUCA ANAFORMADA TO GRANATURA 200/My GRANCA - MEICA. TOUCA ANAFORMAD TO COMPINITARIS OE SELUCACION DE CRATICALOR DE CANTIDADES A SALICANO VERNII ENGRALODO DE CANTIDADES A SALICANO VERNII ENGRALODO DE CANTIDADES A SALICANO VER	A O. 12%] - MARCH: RESONATION MONTAL VALUULA BORADORA TIPO FORMED BURN ALCOOL, UNITADO DE FORMECCHENTO: FRANCO COM FORME BURN ALCOOL, UNITADO DE FORMECCHENTO: FRANCO COM FORME BURN ALCOOL, DICHARD DE FORMECCHENTO: FRANCO COM FORME BURN ALCOOL, SAGON MENTA REFRESCANTE. FRANCO COM VALUULA BOLOGADORA, 11, 10 BOLOGA DES CLORMENTORA 2º - MATCA: MAQUIS A BOLOGADORA, 11, 10 BOLOGA DES CLORMENTORA 2º - MATCA: MAQUIS A BOLOGADORA, 11, 10 BOLOGA DES CLORMENTORA 2º - MATCA: MAQUIS A BOLOGADORA, 11, 10 BOLOGADORA,	A 0.123 "Marca: N topplinics COMMUNITATION OF STATEMENT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



125659	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA FINA 15CM - Marca.: Fa UNIDADE TESOURA FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS	25,00	27,000	675,00
	DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; APRESENTA 15 CM DE COMPRIMENTO; TIPO PONTA			
	CURVA FINA- FINA; AUTOCLÁVEL.			
125660	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO - Marca.: Maryan Trading UNIDADE PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA; EXTREMIDADE RETA COM RANHURAS PARA PRENDER A ARGOLA; CONFECCIONADO	25,00	75 , 000	1.875,00
125667	EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, NÃO SERRILHADA. PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - MATCA: MATYAN TRADING UNIDADE TAMANHO 5CM; INFANTIL; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	25,00	25,000	625,00
125669	RESINA COMPOSTA FLOW A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Marca.: BISNAGA Biodinâmica	150,00	14,500	2.175,00
	RESINA FLOW, COMPOSTA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E BAIXA VISCOSIDADE; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A2; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 2G.			
125671	RESINA COMPOSTA FLOW A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Marca.: BISNAGA Biodinâmica	150,00	15,000	2.250,00
	RESINA FLOW, COMPOSTA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E BAIXA VISCOSIDADE; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 2G.			
125675	PONTA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO CAPILLARY TIPS VERDE PACOTE - Marca.: Ultradent	50,00	55,000	2.750,00
	FLEXÍVEL; MATERIAL EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 25MM; CÔNICA; COR VERDE: 0,36MM - 0.019". UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.			
125676	PONTA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO CAPILLARY TIPS ROXA - PACOTE Marca.: Ultradent	50,00	55,000	2.750,00
	FLEXÍVEL; MATERIAL EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 25MM; CÔNICA; COR ROXA: 0,48MM - 0.014". UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.			
125677	PLACA DE VIDRO LISA/POLIDA 10MM - Marca.: Golgran UNIDADE MEDIDAS: 14CM X 8CM (L X C); RESISTÊNCIA À FLEXÃO:	50,00	11,900	595,00
	1050Mpa; USO RECOMENDADO: INLAY, ONLAY, COROAS E FIXAS TOTAIS (MONOLÍTICAS), COPINGS, ESTRUTURAS, COROAS UNITÁRIAS E FIXAS; TRANSLUCIDEZ:47%.			
125679	KIT DE DISCOS SORTIDOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE	150,00	78,000	11.700,00
	RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, USO: INSTALAR O MANDRIL NO CONTRA ÂNGULO, INDICADOS PARA ÁREAS INTERPROXIMAIS E SUPERFÍCIES BUCAIS, CONTENDO DISCOS EM 4 GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA.			
125680	TAMANHO: ŭ/8, «. CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO FORRADOR - Marca.: Mic UNIDADE	150,00	55,000	8.250,00
	rodont BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL; VISCOSIDADE IDEAL; ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ACIMA DE 200 Mpa;			
405505	RADIOPACO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA COM 2,5G.	50.00	22.22	4 500 00
125695	LENÇOL DE BORRACHA Marca.: Allprime PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; TAMANHO	50,00	30,000	1.500,00
	15 x 15CM; AROMA: NEUTRO; CORES VARIADAS; UNIDADE DE FORNCIMENTO: CAIXA COM 26 UNIDADES.			
125698	LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE 25MM (15-40) - Marca.: Allpr CAIXA LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO	50,00	30,000	1.500,00
	HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE, 15 A 40. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6			
125784	UNIDADES. CIMENTO RESINOSO DUAL - Marca.: Maquira KIT	150,00	55,000	8.250,00
120701	KIT COM 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 PONTEIRAS DE AUTO-MISTURA.	130,00	33,000	0.200,00
125814	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA CURVA 15CM - Marca.: M UNIDADE aryan Trading TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM,	25,00	24,900	622,50
	TIPO PONTA ROMBA CURVA, AUTOCLAVÁVEL.			
125818	AFASTADOR TENTACÂNULA - Marca.: Golgran UNIDADE TENTACÂNULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: PARA CIRURGIA FRENECTOMIA	25,00	11,800	295,00
125819	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - Marca.: Maryan Tradin UNIDADE ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA; CONFECCIONADO EM AÇO	25,00	79,000	1.975,00
	INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; 5 FUROS DE DIÂMETROS DIFERENTES; 17CM DE COMPRIMENTO.			
			VALOR GLOBAL R\$	414.970,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **2.3.** Fornecer produtos de primeira qualidade.
- **2.4.** Os produtos devem ser entregues com, no máximo, 20% do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, com 80% de sua validade intacta).
- **2.5.** Todo produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, embalado em caixa de madeira, papelão, isopor ou similar, para que venha garantir a integridade dos mesmos.
- **2.5.** O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e a esterilidade do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO.

3.1. Da Forma de Aquisição do Objeto

3.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compras e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

3.2. Do Prazo, das Condições de Entrega e Recebimento do Objeto

- **3.2.1.** O prazo de entrega do objeto deverá ser conforme *as determinações constantes no Termo de Referência Anexo I.*
 - **3.2.1.1** A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- **3.2.2.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **3.2.3.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:
 - **a. Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **b. Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.
- **3.2.4.** À Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital.
- **3.2.5.** Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
- **3.2.6.** Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **b**) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, imediatamente, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3. Do Local de Entrega do Objeto

3.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado na sede da: **Secretaria Municipal de Saúde sito à: Av. Brasil, nº 388, Setor: Tapajós, CEP: 68.385-000, Tucumã, Pará, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:30h, ou em outro local indicado pelo órgão gesto conforme solicitado. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Contrato, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.**

3.4. Do Servidor Responsável pela Fiscalização do contrato, pelo Recebimento e Acompanhamento do Objeto

3.4.1. Fica designado o responsável pela fiscalização do Contrato o servidor, o Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **4.2.** O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.
- **4.3.** A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.
- **4.4.** Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;
- **4.5.** Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.
- **4.6.** A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:
 - a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item 4.1;
 - **b**) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cláusula anterior;
- **4.7.** No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 4.1, prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da **CONTRATANTE**:

Exercício 2024 Atividade 1111.103010009.2.055 Manutenção do Bloco de Custeio-Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2024 Atividade 1111.103020009.2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$ 414.970,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta reais).**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **6.2.** Acordam as partes que o valor total deste Contrato é o valor constante na sua proposta de preços detalhada/atualizada após fase de lances e/ou negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.
- **6.3.** No preço acordado estão inclusos todos os custos para o fornecimento, dentre eles, os de transporte/entrega (fretes), garantia, encargos, taxas, tributos, licenças, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- **7.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, obedecido os atestos das notas fiscais apresentadas e aprovação pelo Órgão Contratante e pelo GIGOV-Gerência Executiva de Governo/CAIXA, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.
- **7.2**. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- **7.2.1.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **7.2.2.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- **7.2.3.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- **7.3.** É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- **7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS **NOTAS FISCAIS**

- 8.1. O contrato a ser firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento e entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2024, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.
- **8.2.** O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.
- **8.3.** Fica designado o responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais o servidor, o Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.4. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverá ser prontamente atendida pela Contratada sem ônus para a Contratante.
- 8.6. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os itens conforme as determinações constantes no Termo de Referência Anexo I.
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento:
- c) A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Q

CNPJ: 22.981.088/0001-02

- d) Prestar assistência técnica no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- **f**) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- g) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- h) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- i) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- **j**) Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto;
- **k**) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- l) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- **m**) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- **b**) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Fls.______ Q

- c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- **10.1.** À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
- I Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
 - a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
 - b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
 - c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
 - d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- II Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
 - a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do instrumento contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **b)** Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- **d**) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.520/02.

Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
- IV Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
 - a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
 - b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) Cometer fraude fiscal;
 - d) Não mantiver a proposta;
 - e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - f) Falhar ou fraudar a execução do contrato;
 - g) Fizer declaração falsa;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



h) Comportar-se de modo inidôneo.

- **V Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
- **10.1.1.** Para os fins do **item 10.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- **10.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.
- **10.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 10.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- **10.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência da Contratante.
- **10.6.** A sanção prevista no item **V** do **item 10.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
- **10.7.** As sanções estabelecidas, neste contrato, não excluem outras previstas em lei nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.
- **10.8.** As sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, não impedem a rescisão do Contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante e/ou Por Acordo entre as Partes, mediante motivação formalizada e justificada, no que couber, obedecendo ao disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **13.1.** Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- **13.2.** Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.
- **13.3.** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- **14.1.** A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.
- **14.2.** A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.
- **14.3**. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **15.1.** Reger-se-á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes nas Leis nº10.520/02 e nº8.666/93, **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-091FMS e Processo Licitatório nº 183/2023/ADM.**
- **15.2.** Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **15.3.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **15.4.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato, serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, bem como na Lei 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.
- **15.5.** E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TUCUMÃ - PA, 06 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92 CONTRATANTE

DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 11.670.904/0001-40 CONTRATADA